

## **LEI 1.432 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.001**

**Dá denominação ao Posto de Saúde que fica localizado na praça Justino Pereira de Brito do Bairro Padre Eustáquio e dá outras providências.**

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Posto de Saúde Herlinda Silveira Dias Brito**”, o atual posto que fica localizado na praça Justino Pereira de Brito, Bairro Padre Eustáquio, nesta cidade.

**Art. 2º**- Revogam se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba aos, 12 de novembro de 2001.

**Ivonei Abade Brito**  
**Prefeito de Janaúba**

**Alberto Marques**  
**Chefe de Gabinete**

## **Justificação**

Herlina Silveira Dias Brito, natural de Mutum-MG, nasceu no dia 23 de maio de 1957.

Filha do Pastor Alaído Silva Dias e de Dona Ormindia Silveira Dias.

Aos 2 anos morou em Resplendor e no ano de de 1961, veio morar em Janaúba com o seu pai que veio pastorear uma Igreja desta cidade.

Matriculou-se no Jardim de Infância Josefina Azeredo.

Aos 7 anos estudou no Grupo Euclides da Cunha.

Fez o 2º Grau na cidade de Montes Claros.

Prestou vestibular para Engenharia civil e passou, mas logo trancou matrícula no 7º período, para se casar o Ivonei Abade Brito, no dia 26 de janeiro de 1985.

Morou na Fazenda Colonial e depois veio para Janaúba.

Teve duas filhas: Juana Abade Brito e Georgea Abade Brito.

Faleceu em 04 de janeiro de 1999.